

ATA DE CHAMAMENTO Nº. 005/2017

EDITAL Nº. 005/2017

OBJETO: O presente edital tem objeto o Chamamento publico para credenciamento de pessoas juridicas especializadas em contratação de empresa especializada no ramo de alimentação e hospedagem Cruzeiro do Iguacu, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguacu.

2.2 A compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, limitada aos quantitativos estipulados na Planilha de Programação. (ANEXO II).

DATA DA SESSÃO: 11/04/2017

HORÁRIO: 14h00min

Às quatorze horas do dia onze do mês de abril do ano dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguacu, situada a Av. Treze de Maio, 906, Centro, em Cruzeiro do Iguacu Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Edital de Chamamento em referência. Presentes o Presidente, Sandro Paulo Bortoncello, bem como os componentes da equipe de apoio Tatiane Aparecida do Prado, Maria de Lourdes. H. Vieira e José Nilton de Souza, que esta subscrevem. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

SOCIEDADES EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS	
J KUSS & CIA. LTDA - ME.	CNPJ:06.940.608/0001-82
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.	CNPJ:04.254.088/0001-29

Dando início a sessão, o presidente recebeu as declarações de cumprimentos dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da(s) empresa(s) credenciada(s). Após verificação dos documentos constatou-se que a empresa J KUSS & CIA. LTDA – ME deixou de atender ao exposto no item 5.1 a e 5.1c do edital, também não juntou a carta de credenciamento conforme Anexo VI. Seguindo com a fase de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da(s) empresa(s) que aceitam(aram) o estipulado no anexo II, referente ao lote proposto, cujo valor foi o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba. A empresa contratada deverá disponibilizar: a) Quartos para no máximo 03 pessoas; b) Quarto de isolamento quando prescrito; c) Quarto com camas baixas (sem beliche); d) Instalações que atendam a NBR 9050 (acessibilidade). e) Transporte com carro apropriado, inclusive com elevador para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (quando necessário) do local da hospedagem até as unidades hospitalares daquela cidade.	estadias	1.425	56,33	80.270,25
Total					80.270,25

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada no ramo de	estadias	1.250	65,00	81.250,00

	hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Cascavel. A empresa contratada deverá disponibilizar: a) Quartos para no máximo 03 pessoas; b) Quarto de isolamento quando prescrito; c) Quarto com camas baixas (sem beliche); d) Instalações que atendam a NBR 9050 (acessibilidade). e) Transporte com carro apropriado, inclusive com elevador para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (quando necessário) do local da hospedagem até as unidades hospitalares daquela cidade.				
Total					81.250,00

Ato contínuo, procedeu-se a classificação das licitantes que aceitaram o credenciamento com base na tabela SUS vigente. Após verificação feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa J KUSS & CIA. LTDA – ME que apresentou proposta para o Lote 02 deixou de atender ao exposto no item 5.1 a e 5.1c do edital, também não juntou a carta de credenciamento conforme Anexo VI. A referida empresa também não atendeu ao exposto no edital referente o item 7.1 f) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (autenticado). Mostrou-se em conformidade com as exigências do edital a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA. Em razão disso, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, sendo a única empresa credenciada para o lote 01 com o valor de R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Os autos seguirão para análise jurídica. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia onze do mês de abril do ano dois mil e dezessete (11/04/2017). Eu, Maria de Lourdes H. Vieira _____ lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

SANDRO PAULO BORTONCELLO – Presidente _____

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA – Secretária _____

TATIANE APARECIDA DO PRADO – Comissão de Apoio _____

JOSÉ NILTON DE SOUZA – Comissão de Apoio _____